



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 027/2024, Sistema Registro de Preços n.º 017/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300002011/2024-PG;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.,** CNPJ n.º 31.287.695/0001-68, sagrou-se vencedora para o lotes 1, 2, 3, 5, 7 e 8 no valor total de R\$ 15.844,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

Quanto aos lotes 4, 6 e 9, estes restaram **FRACASSADOS**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 07 de maio de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

